



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.019, DE 12 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO DOE - AMP

13 / 107 / 2022

Edição _____ Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, não constando no Orçamento Inicial, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

05.001 – DIRETORIA DA SEC. DE OBRAS, ARQUITETURA E ENGENHARIA

04.451.0303-2029 – Manutenção e Extensão da Rede de Iluminação

01965-00000-3371.70.0000 – Rateio pela Participação/Consórcio Público R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do crédito adicional especial, referido no art. 1º desta Lei, a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

04. 00 – SEC. DE FINANÇAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS E ORÇAMENTO

04.001 – DIRETORIA SEC. FINANÇAS, ATIV. ECONÔMICAS E ORÇAMENTO

04.123.0206.2022 – Manutenção da Sec. Finanças, Ativ. Econôm. e Orçamento

01460-00000-3391.97.0000 – Aporte p/ Cobert. Déf. Atuarial RPPS R\$ 35.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 35.000,00

Art. 3º Fica incluída a ação proposta no Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022, 104º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 925.338.259-72